



AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Nº 003/2025

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, Prefeito de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 14.133/2021, informa aos interessados que está promovendo retificação no Edital de Credenciamento em epígrafe, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO para CONTRATAÇÃO de empresa especializada na prestação de serviços médicos “PLANTÕES MÉDICOS”, visando futura e eventual contratação, para atuar junto a Unidade de Pronto Atendimento – PA, ou em outros locais sob a jurisdição da Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR, nos termos que segue.

CONSIDERANDO a ocorrência de problemas técnicos que impossibilitaram os interessados de realizar a inscrição através do link de acesso ao formulário “Google Forms” constante no item 2.3.1 do Edital de Abertura do certame, **ficam os itens 2.1 e 2.3.1 do Edital de Abertura RETIFICADOS**, nos seguintes termos:

1. ONDE LÊ-SE:

2.1 Os interessados poderão realizar o credenciamento a partir de **27 de OUTUBRO de 2025**, ficando o credenciamento aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas no edital e seus anexos, em especial o Termo de Referência, de acordo com o inciso I do Art. 79, da Lei nº 14.133/2021, até que se atinja a execução da totalidade dos objetos previstos.

[...]

2.3.1 Serão ordenados os credenciados, pelo critério de ordem cronológica de protocolo dos pedidos de credenciamento (depois de homologados os credenciados por ordem de protocolo), considerando que a solicitação deverá ser entregue mediante preenchimento do formulário disponível em:



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfg4_qXwbPktkHxDxqgg_VInnVKpu8ya6w7JZoPR1pSeb7zIw/viewform?usp=header.

2. LEIA-SE:

2.1 Os interessados poderão realizar o credenciamento a partir de **29 de OUTUBRO de 2025**, ficando o credenciamento aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas no edital e seus anexos, em especial o Termo de Referência, de acordo com o inciso I do Art. 79, da Lei nº 14.133/2021, até que se atinja a execução da totalidade dos objetos previstos.

[...]

2.3.1 Serão ordenados os credenciados, pelo critério de ordem cronológica de protocolo dos pedidos de credenciamento (depois de homologados os credenciados por ordem de protocolo), considerando que a solicitação deverá ser entregue mediante preenchimento do formulário disponível em:

<https://forms.gle/VArHtGubpidrCm3W8>

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

São Jorge d'Oeste – PR, 28 de outubro de 2025.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito Municipal